

DECRETO Nº. 13.933/10
DE 04 DE MARÇO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 10942 de 13/03/10

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º. do Decreto nº.
13.845, de 21 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de
suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no processo
administrativo nº. 29033-8/2009,

DECRETA:


Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º. do Decreto nº. 13.845,
de 21 de dezembro 2009, para retificar o nome do proprietário do imóvel situado à Rua
Francisco José de Souza, nº. 125, do loteamento denominado Vila Corinthians, que
consta pertencer a FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS e sua mulher
GUILHERMINA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

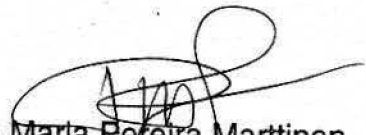
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de
março de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

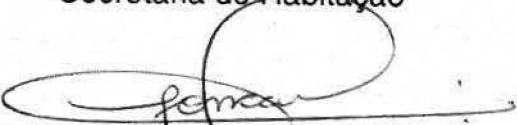

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Flávia Di Bisceglie Pitombo
Secretária de Obras

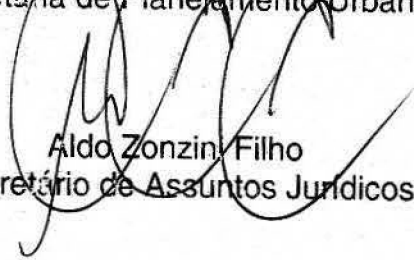
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Irene Maria Pereira Marttinen
Secretária de Habitação




Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos